



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49)3533-4900 - www.ifc-videira.edu.br

CONCAMPUS – *Campus* Videira

PARECER N° 10/2015

ASSUNTO:

Carga horária máxima para atividades que constam em portarias e ordens de serviço do IFC *campus* videira.

PROPONENTE:

Direção Geral.

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata n° 4/2015 do dia 09 de outubro de 2015.

OBSERVAÇÕES:

PARECER:

O Conselho de *Campus* – CONCAMPUS do *Campus* Videira emite parecer favorável, com ressalvas, a aprovação da carga horária máxima para atividades que constam em portarias e ordens de serviço

Data: 09/10/2015

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013